



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

HILTON IVAN BAREA ESCOPEL

DATA DE NASCIMENTO:

30/05/1979

NÚMERO ÚNICO

1634740235

CPF/CNPJ:

86151860144

02903396797

917247

ENDEREÇO:

RUA SERRA DA ALEGRA Nº 154 -

CIDADE:

Campo Grande

UF:

MS

CEP:

7903461

CELULAR DO ASSOCIADO:

(67) 981233919

TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 992962134

TELEFONE P/CONTATO 2:

(67) 992988192

E-MAIL:

hiltonescopel@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

SICREDI

Nº AGÊNCIA:

0913

TIPO DE CONTA:

C/C

Nº CONTA:

93943-9

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

PROPRIO

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

861.518.601-44

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

REINALDO FERREIRA DE SOUZA

MARCA:

VOLVO

MODELO:

NL-12 360 EDC GOLD 4x2 2p (diesel)

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BVN5A7A0VE662265

ANO DE FAB/ MODELO:

1997/1998

PLACA:

HRO0528

RENAVAN:

0068851208

VALOR:

R\$ 79.261,00

VALOR POR EXTENSO:

Setenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais

CÓDIGO FIPE:

516048-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

HILTON IVAN BAREA ESCOPEL

MARCA:

3 EIXO

MODELO:

VOLVO

COR:

XXXXXXXXXX

CHASSI:

XXXXXX

ANO DE FAB/ MODELO:

XXXXXXXXXX

PLACA:

XXXXXXXXXX

RENAVAN:

XXXXXXXXXXXXXX

VALOR:

R\$ 20.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Campo Grande, 20 de Outubro de 2021

Hilton

ASSOCIADO

Edson
 REPRESENTANTE MS
 Edson(67)99235-5385

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 99.261,00	R\$ 532,00	Dia 25 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 50.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ Brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campo Grande, 20 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
 Representante.MS
 Edson(67)99235-5385

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.



ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson (67) 99235-5385


Campo Grande, 20 de Outubro de 2021



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

HILTON IVAN BAREA ESCOPEL

Data:

20/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1634740235

Veículo:

VOLVO NL-12 360 EDC GOLD 4x2 2p (diesel)

Placa:

HRO0528

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

📷 = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷	📷

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷	📷

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
📷	📷	📷

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
📷	📷	📷	📷

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
📷	📷

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
📷	📷

ACESSÓRIOS



EXTINTOR 📷	MACACO 📷	TRIÂNGULO 📷	CHAVE RODA 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO 📷	AR CONDIC 📷	RÁDIO 📷	CRLV (DOC) 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS 📷	MANUAL DE REVISÕES 📷	BOTÃO ACENDEADOR 📷	BANCO DIR 📷
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

BANCO ESQ 📷
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

[Signature]

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson (67) 99235-5385



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

HILTON IVAN BAREA ESCOPEL

NÚMERO ÚNICO

1634740235

CPF/ CNPJ:

86151860144

Placa:

HRO0528

Valor:

R\$ 1.190,00

Valor por Extensão:

Mil e cento e noventa reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.190,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campo Grande, 20 de Outubro de 2021


ASSOCIADO


PROTEAUTO.TRUCK
Representante.MS
Edson(67)99235-5385
REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

HILTON IVAN BAREA ESCOPEL

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 86151860144;
com endereço na Rua/Avenida RUA SERRA DA ALEGRA ()
nº 154, Cidade/UF Campo Grande - MS, CEP: 7903461;
doravante denominado (a) simplesmente
HILTON IVAN BAREA ESCOPEL;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

HILTON IVAN BAREA ESCOPEL

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campo Grande, 20 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

AVL Reprocesamento Veicular Ltda
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		
Renavam	0068851208	Modelo	NL-12 360 EDC GOLD 4x2 2p (diesel)
Chassi	9BVN5A7A0VE662265	Placa	HRO0528
		Ano	1997/1998
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

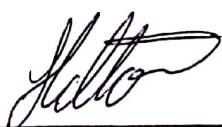
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Modelo	
Chassi		Placa	
		Ano	
		Cor	

Campo Grande , 20 de Outubro de 20 21 .



TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: HILTON IVAN BAREA ESCOPEL			CPF/CNPJ: 86151860144		RG/IE: 917247	
RUA: RUA SERRA DA ALEGRA			CIDADE: Campo Grande		BAIRRO: CONJ HABIT	
CEP: 7903461	UF: MS	Tel.:	Cel.:		Nº: 154	
			(67) 981233919		E-mail: hiltonescopel@hotmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: VOLVO	Modelo: NL-12 360 EDC GOLD 4x2 2p (diesel)			Renavam: 0068851208	
Cor: BRANCA	Ano: 1997/1998	Placa: HRO0528	Chassi: 9BVN5A7A0VE662265		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser signatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Campo Grande, dia 20 de Outubro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)